

## PORTARIA Nº 064/2024

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Caicó c/c alínea "a", inciso I, do art. 20, do Regimento Interno (Res. 006/2009), e também:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto nº 34.231, de 20 de dezembro de 2024, decretou ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Município de Caicó, por meio do Decreto nº 1.130, de 23 de dezembro de 2024, decretou ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN, ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Caicó/RN, 23 de dezembro de 2024.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 38404788

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/12/2024. EDIÇÃO 2056. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>